

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre o julgamento das Contas, referente ao exercício financeiro do ano 2017, do então Prefeito José Marques Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 153, § 1º, alínea “e” do Regimento Interno da Casa, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica **REPROVADA** a prestação de contas, referente ao exercício financeiro do ano 2017, do então Prefeito **JOSÉ MARQUES FERNANDES**, do Município de Lajes/RN, julgada por essa Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, convergindo com o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do RN, no Processo Nº 001742/2019 - TC (001742/2019-TC).

**Art. 2º** O TCE-RN e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Lajes deverão ser informados desta decisão, com envio de cópias, deste Decreto Legislativo e da Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada em 12 de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal de Lajes/RN.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 13 de agosto de 2025

**JOSÉ ALDERI PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** JOSÉ ALDERI PEREIRA  
**Código Identificador:** 48513270

---

Máteria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/08/2025.  
EDIÇÃO 2217. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>